

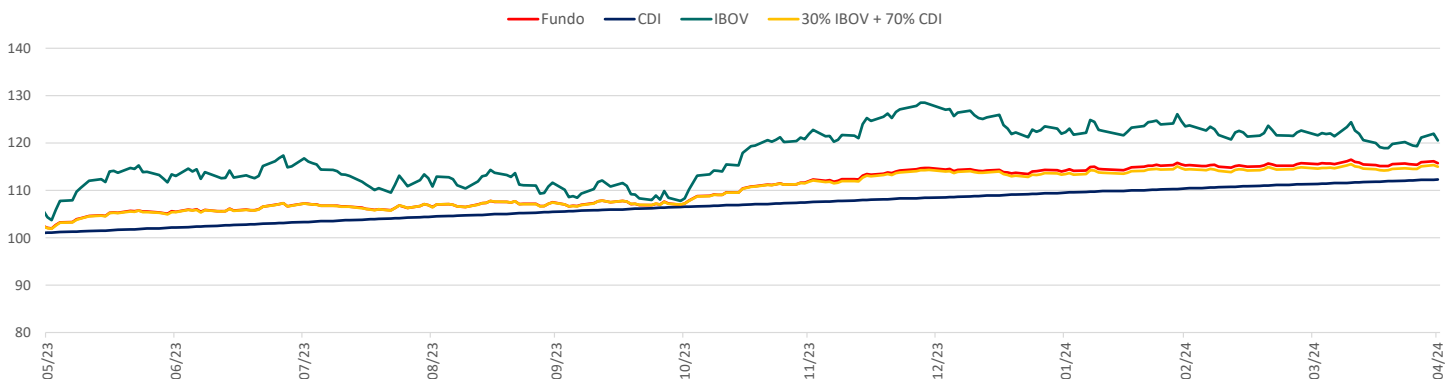
Informações Gerais		Objetivo do Fundo
Empresa Gestora:	Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Obter retornos superiores à variação da rentabilidade equivalente a de uma carteira teórica (Índice RV 30) composta por 30% (trinta por cento) dos recursos atrelados ao índice BOVESPA e 70% (setenta por cento) dos recursos atrelados à rentabilidade do CDI.
CNPJ:	035.603.568.0001-81	
Código Anbima:	568368	Público Alvo
Data Início	03/12/2020	O FUNDO destina-se, exclusivamente, a receber recursos referentes às reservas técnicas de produtos Vida Gerador de Benefícios Livre - VGBL instruídos pelo SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. cotista exclusivo, investidor profissional, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em sua instrução 539/13 e alterações posteriores.
Taxa % Administração	1,000	
Prazo Conversão resgate	D+001	Perfil de Risco
Prazo Pqto Resgate	D+004	Alto Fundo: Mercado, derivativos, crédito, concentração, conjuntura, sistêmico, regulatório e liquidez.
Cota	1,2718	
Patrimônio Médio 6M	14.261	Risco do
Patrimônio	19.786	
Horário de Funcionamento		
Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 (Horário de Brasília)		

Tabela de Rentabilidades

	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	2024	12m	Do Início
Vgbl Sicoob Seguradora FI Rv 30 Mu	2,00%	3,40%	1,68%	-0,68%	0,93%	-0,25%	4,41%	2,49%	-0,46%	0,92%	0,41%	0,03%	0,89%	15,76%	27,18%
CDI	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,89%	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	3,53%	12,32%	37,55%
Ibovespa	3,74%	9,00%	3,27%	-5,09%	0,71%	-2,94%	12,54%	5,38%	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-6,16%	20,58%	12,14%
30% IBOV + 70% CDI	1,91%	3,45%	1,73%	-0,73%	0,89%	-0,18%	4,40%	2,24%	-0,76%	0,86%	0,37%	0,11%	0,63%	14,80%	29,92%
Prêmio	0,09	0,05	0,05	0,05	0,03	0,07	0,01	0,24	0,30	0,06	0,04	0,08	0,26	0,97	2,74

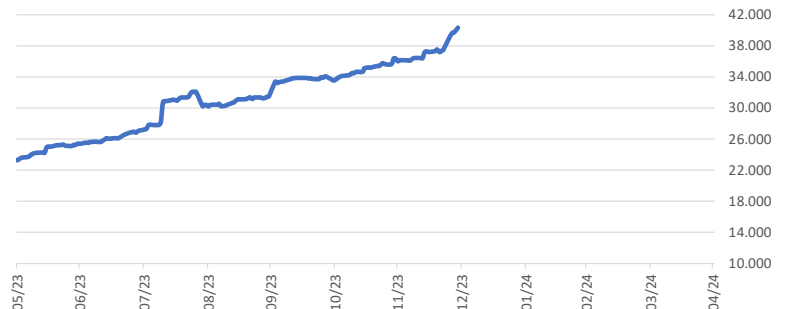
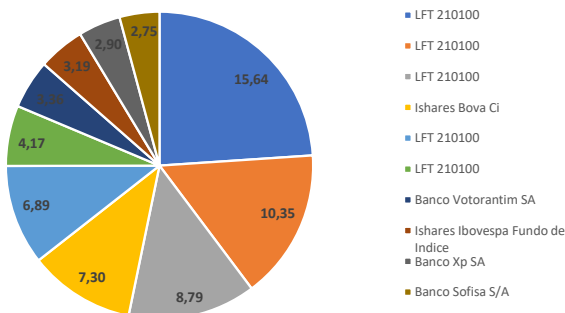
Gráfico Retorno

Período: 12M



Composição da Carteira

Evolução Patrimônio Líquido



Disclaimer

É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento pelo investidor, antes de investir. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do fundo garantidor de créditos (FGC). Os encargos definidos no art. 40 do regulamento, as despesas pré-operacionais efetuadas pelo Fundo e despesas com taxa de registro do FUNDO perante a ANBIMA, serão arcados pelo Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. (GESTOR), pelo prazo de 1 ano, ou até que o fundo atinja o patrimônio líquido (PL) de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a contar da primeira integralização de cotas. Fonte: Economática.

